

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR (PTS-P) PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		
Proponente: Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG		
Programa: Minha Casa Minha Vida (PMCMV/FAR)		
Nome do Empreendimento: RESIDENCIAL PLANALTO		Nº Operação: 0407467-55/2013
Endereço:		
Bairro: Novo Cruzeiro	Município: João Monlevade	UF: MG

2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 Tipologia das Unidades Habitacionais

Apartamento ☐ Casa Térrea ☒ Casa Sobreposta ☐

2.2 Parcelamento do Solo

Loteamento ☒ Condomínio ☐

3 DADOS DO TRABALHO SOCIAL

3.1 EXECUÇÃO

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras/Divisão de Habitação

Pessoa de Referência: Eduardo Bastos

Telefone: (31)98766.3528 / 98766-4861

E-mail: planejamento@pmjm.mg.gov.br

3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Camila de Barros Oliveira

Formação: Assistente Social

Registro profissional: CRESS 8243

Telefone: (31)98766.4019

E-mail:

social@pmjm.mg.gov.br

e

habitação@outlook.com

3.3 EXECUÇÃO

PTS-P	Direta	☐	Mista	☒
PDST	Direta	☐	Mista	☒

3.4 PRAZOS

Duração da obra: 31 MESES

Data da entrega: 14/10/2015

PTS-P

04 meses

 PDST

12 meses

3.5 VALORES

	VALOR (R\$)	% do VALOR
PTS-P	102.612,29	13,71%
PDST	646.053,85	86,29%
TOTAL	748.666,14	100%

4. JUSTIFICATIVA

O Residencial Planalto é um empreendimento no âmbito da política de habitação voltado às famílias socialmente vulneráveis. Foi construído com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Município de João Monlevade/MG. O Programa supracitado é voltado às famílias com renda de 0 a R\$ 1.600,00 (zero a um mil e seiscentos reais). Está localizado numa região de periferia, e como ocorre na maioria das periferias, possui grande concentração de pessoas com baixa renda, baixa escolaridade e qualificação e outras situações de vulnerabilidades no território. O Trabalho Social torna-se então uma ação importante de assistência à essas famílias no processo de adaptação socioespacial.

Foram alocadas 832 famílias em moradias constituídas por residências geminadas, sendo a maioria, originárias de bairros situados na proximidade do empreendimento, possuindo algum vínculo comunitário ao bairro.

5. OBJETIVO GERAL

Promover o exercício da participação e a inserção social das famílias do Residencial Planalto, em articulação com as demais políticas públicas, visando à efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

O horizonte do Trabalho Social é a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, a defesa dos direitos sociais, o acesso à cidade, à moradia, aos serviços públicos, o incentivo e o fortalecimento da participação e da organização autônoma da população.

Nesse sentido, deverão ser implementadas diversas atividades na comunidade, através do Trabalho Social – conforme regulamentado na Lei Federal Nº 11.977/2011 e suas alterações, Decreto Federal Nº 7.499/2011 e suas alterações, Portaria Nº 168/2013, do Ministério das Cidades, Portaria Nº 518/2013, do Ministério das Cidades, Portaria Nº 595/2013, do Ministério das Cidades, Portaria Nº 21/2014, do Ministério das Cidades, Portaria Nº 412/2015, do Ministério das Cidades, entre outras legislações, normatizações e orientações pertinentes.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a mobilização, organização e fortalecimento social;
- Incentivar a educação sanitária, ambiental e patrimonial e desenvolvimento socioeconômico;
- Orientar acerca da resolutividade de conflitos e superação de fragilidades.

6. METODOLOGIA

Trabalho Técnico Social investirá na participação efetiva dos beneficiários em toda a etapa do trabalho, implicando em um processo educativo e desenvolvendo nos moradores atitudes críticas e compromissos para com o trabalho comunitário. O estímulo às ações educativas será básico para o uso e preservação das moradias, o fortalecimento da rede de relações sociais, familiares e comunitárias.

Para que o Trabalho Social seja considerado como gerador de transformações no empreendimento Residencial Planalto, a metodologia se apoiará em dois pilares básicos:

- Abordagem integrada de interdisciplinaridade
- Participação dos beneficiários.

As atividades serão desenvolvidas através de ações coletivas e individuais de acordo com cada nível de atuação. Terão procedimentos metodológicos básicos como reuniões, oficinas, dinâmicas, entre outros.

Para atingir estes objetivos, o Trabalho Social será desenvolvido em duas etapas que são o PTS-P e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), sendo que ambas executadas de forma mista.

O Ente Público deflagrará processo licitatório para contratação de empresa que será responsável pela execução das ações propostas neste instrumento (PTS-P), quais sejam: Caracterização das famílias beneficiárias, Caracterização da macroárea, Elaboração do Diagnóstico, Definição das ações e estratégias, Discussão da proposta com beneficiários, culminando na consolidação/elaboração do PDST, que deverá ser apresentado para análise e aprovação tanto do Município quanto da CAIXA, que autorizarão o início da execução do PDST.

Resumo das atividades a serem executadas pela empresa licitada no PTS-P:

- a) Elaboração do Diagnóstico
- b) Implantação do Plantão Social
- c) Reunião de Repasse de Informações aos Beneficiários
- d) Definição das ações e estratégias de execução do PDST: definidas a partir dos resultados obtidos pela caracterização da macroárea e pelo diagnóstico das famílias beneficiárias, descrevendo as atividades, a metodologia, as técnicas e os instrumentos a serem utilizados, com base no conteúdo descrito nos quatro eixos do Trabalho Social.
- e) Discussão da proposta do PDST com os beneficiários
- f) Consolidação do PDST
- g) Apresentação do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) ao município e à CAIXA: O PDST deverá ser elaborado conforme normativa expressa na Portaria Nº 21, de janeiro de 2014 do Ministério das Cidades, capítulos I e III, e deverá ser executado no prazo de 12 meses a partir da aprovação do município e da Caixa.

Cabe mencionar, que a empresa vencedora do certame deverá apresentar relatórios mensais de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do PTS-P e PDST e também o relatório final do Trabalho Social.

A elaboração dos relatórios devem atender aos seguintes itens:

- Identificação do empreendimento, do Ente Público, da pessoa jurídica executora;
- Período de referência do relatório;
- Relato das atividades executadas no período, informando data de realização, público participante, metodologia utilizada, parceiros envolvidos, resultados alcançados, sua correlação com os objetivos propostos, e outras informações julgadas relevantes;
- Justificativas para as atividades não realizadas e previsão de realização ou proposta de novas atividades em substituição;
- Registro fotográfico de todo o trabalho realizado, com legenda identificando a atividade, onde seja possível visualizar a participação da equipe técnica licitada;
- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período;

- Anexos (materiais de divulgação, materiais pedagógicos, vídeos e documentos produzidos na execução – atas, regimentos, listas de presença, documentos de formalização de organizações de base etc.)
- Os relatórios devem conter a assinatura dos Responsáveis Técnicos da pessoa jurídica executora e do Ente Público.

6.1 Atividades Realizadas pela Equipe da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

A 1ª fase do Trabalho Social foi iniciada com as seguintes atividades realizadas pela Prefeitura de João Monlevade, conforme descrito abaixo:

Objetivando coletar dados socioeconômicos para selecionar os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR – Residencial Planalto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, parceira nesta ação, na fase preliminar do trabalho social, disponibilizou cinco assistentes sociais que utilizaram a técnica de entrevista estruturada e preencheram a inscrição dos usuários.

Esta ação metodológica ocorreu no período de 10/11/2014 a 21/11/2014 e possibilitou viabilizar a análise da inscrição, classificando-a dentro do enquadramento no PMCMV-FAR, e dos seguintes critérios nacionais e municipais, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação:

- a) Renda familiar compatível com a modalidade até R\$ 1.600,00;
- b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;
- c) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público. Também as famílias que se encontram no aluguel social e aderiram ao programa (nacional);
- d) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;
- e) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com apresentação de laudo médico (3%) Lei 13.146 de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

- f) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
- g) Famílias residentes no município há mais de dois anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência;
- h) Famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento de oficial que comprove a data de nascimento (3%) art. 38 da lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso;

Dando continuidade a essa fase, os usuários foram encaminhados ao CAD ÚNICO / Programa Bolsa família e transcorreu no período de novembro/2014 até abril /2015.

Para realizar esta ação, participaram os seguintes servidores do Programa Bolsa Família: o coordenador, a técnica do programa que encaminhou as informações via Cadastro Único para o SITAH, dois digitadores e cinco cadastradores.

Concomitante ao CAD ÚNICO foi preenchido o “dossiê” – Dados cadastrais dos proponentes e apuração de rendimentos mensais e encaminhados a Caixa Econômica Federal de Belo Horizonte para avaliação e seleção, visando o sorteio das 832 (oitocentas e trinta e duas) famílias beneficiárias.

6.2 Metodologia no PTS-P

A partir do trabalho realizado pela Prefeitura, apresenta-se o presente Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), cuja metodologia adotada deverá se pautar pelo escopo principal, qual seja, levantamento de dados para a elaboração do PDST. No entanto, sem prescindir da premissa do estabelecimento de espaços de participação coletiva, onde a população possa ser ouvida e que seja desencadeado um processo de reconhecimento de direitos sociais refletidos em reconhecimento dos sujeitos enquanto cidadãos, o que será consolidado na concepção e execução do PDST.

Dessa maneira, serão definidas estratégias e ações que correspondam às expectativas e necessidades dos beneficiários, com a participação ativa destes.

O Plantão Social deverá atender individualmente os moradores, a partir de questões que possam existir, inclusive face ao tempo decorrido de ocupação. A escuta deverá ser multidisciplinar.

6.2.1. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO TRABALHO SOCIAL PRELIMINAR:

a) Orientação aos beneficiários quanto as:

- Noções básicas sobre o Programa MCMV/FAR, os critérios de participação e as condições contratuais;
- Oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social, cultura entre outros, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação;
- Acesso às tarifas sociais;
- Processo de atualização no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- Noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários;
- Disseminação de conceitos de Educação Patrimonial, Ambiental e Sanitária que favoreçam o compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis e espaços coletivos, pelos beneficiários
- Noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar.

b) Diagnóstico das famílias beneficiárias/moradoras do empreendimento:

- Expectativa de comprometimento médio mensal da renda das famílias com o pagamento de encargos, impostos, taxas, tarifas, financiamento habitacional, motivando, quando for o caso, a necessidade de tarifa social para energia elétrica e inserção em outras políticas públicas;
- Número de habitantes por faixa etária, número de pessoas com deficiência, número de mulheres responsáveis pela unidade familiar e demais informações sobre a composição familiar;

- A escolaridade dos membros da família, a profissão e situação de emprego dos que percebem renda, mapeamento das potencialidades e vocações produtivas, justificando a necessidade de articulação com as políticas de trabalho e renda, assistência social, e educação;
- As necessidades apontadas pela comunidade como prioritárias, relativas a direitos sociais e equipamentos e serviços públicos;

c) Caracterização da macroárea:

- Limites da macroárea, forma e tempo de ocupação e dos serviços públicos e equipamentos comunitários descritos no relatório de Diagnóstico da demanda por equipamentos e serviços públicos urbanos, conforme normativo específico;
- Áreas de vulnerabilidade e risco social a serem priorizadas pela ação pública, principalmente através de articulações intersetoriais, considerando características do território, habitações, infraestrutura e serviços;
- Equipamentos, projetos, programas e políticas públicas;
- Entidades sociais e comunitárias atuantes;
- Demandas do mercado do trabalho, potencialidade econômicas e culturais.

A empresa licitada deverá apresentar dados socioeconômicos das famílias beneficiárias, coletados in loco e também a partir de informações coletadas no CADÚNICO e informações da macroárea do empreendimento.

d) Plantão Social

A equipe do Plantão Social deverá esclarecer as dúvidas sobre o projeto Social; providenciar o encaminhamento dos beneficiários analfabetos aos programas de alfabetização; identificar as demandas sociais e encaminhar tais beneficiários aos programas sociais do município em que possam ser enquadrados; montar mural de informações; elaborar relatórios; acompanhar a evolução do controle financeiro familiar, auxiliar na divulgação junto com a equipe técnica, das ações, palestras/eventos e campanhas de saúde e ambiental que serão executadas no empreendimento.

Compete a equipe do Plantão Social fazer visitas domiciliares mantendo sempre contato com os beneficiários. No final de cada mês, a equipe do Plantão Social deverá encaminhar à RT o relatório das atividades desenvolvidas, bem como, a planilha de atendimento. Cabe também a equipe do Plantão Social realizar atividades de repasse de informações aos beneficiários e distribuir cartilha informativa.

O Plantão Social deverá atender individualmente os moradores, a partir de questões que possam existir, inclusive face ao tempo decorrido de ocupação. A escuta deverá ser multidisciplinar.

6.3. Metodologia no PDST

O desenvolvimento do trabalho previsto no PDST deverá promover a construção de relações de paridade, parceria e solidariedade entre os beneficiários. Assim, os procedimentos previstos são: atividades socioeducativas com formato de reuniões, oficinas e capacitações; também ocorrerão: atendimento familiar, visita domiciliar, realização de grupos, entre outros como a confecção de informativos para a comunicação com os beneficiários.

Buscar-se-á desenvolver um conjunto de ações articuladas de investimento nos sujeitos, individual e coletivo, que ocorrerão de forma participativa, buscando desencadear processos de desenvolvimento social na comunidade, fomentando sentimento de apropriação e pertencimento no território, e o comprometimento com o local de moradia.

A metodologia utilizada na fase do pós-ocupação permitirá a população criar e ampliar todos os mecanismos visando maior participação do público na investigação de sua própria realidade. A equipe interdisciplinar implementará as ações focadas no cronograma de execução através do método de atendimento – de oficinas, baseada na dinâmica dos pequenos grupos formados por, no máximo 50 pessoas.

A definição de oficina usada aqui “é um trabalho estruturado com grupos independente do número de encontros, sendo localizado em torno de uma questão central que o grupo se propõe a elaborar, em um contexto social. A elaboração que se busca na Oficina não se restringe a uma reflexão racional, mas envolve sujeitos de maneira integral, formas de pensar, sentir e agir [...]. Ela usa informação e reflexão, mas se distingue de um projeto apenas pedagógico, porque trabalha também com os significados afetivos e as vivências relacionadas com o tema a ser discutido. E, embora deslanche o

processo de elaboração da experiência que envolve emoções e revivências, a Oficina, também se diferencia de um grupo de terapia, uma vez que se limita a um foco não pretende análise psíquica profunda de seus participante” (AFONSO, 2000:9).

6.3.1. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO PDST

As ações deverão respeitar os seguintes eixos de trabalho:

- Mobilização, organização e fortalecimento social;
- Acompanhamento e gestão social da intervenção;
- Educação ambiental e patrimonial;
- Desenvolvimento Socioeconômico;

E deverão prever as seguintes atividades mínimas obrigatórias constantes do PDST, conforme item V, subitem 5, Capítulo III, da Portaria nº 21/2014 do MCidades :

- a) instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses;
- b) apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, registro do estatuto e outros documentos, quando for o caso, inclusive na modalidade loteamento;
- c) identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária;
- d) criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macroárea que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias;
- e) apoio à participação comunitária na pactuação e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados, assim como de normas de convivência, promovendo a participação dos beneficiários;

- f) estabelecimento de parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais;
- g) capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia;
- h) estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, articuladas com os conteúdos abordados na gestão condominial, conforme normativo específico
- i) difusão de noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade;
- j) ações socioeducativas relacionadas ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos;
- k) promoção de campanhas educativas de segurança infantil no imóvel e no empreendimento;
- l) estímulo à adequada apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum;
- m) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos serviços existentes;
- n) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo;
- o) apoio, articulação ou promoção de atividades de capacitação e requalificação profissional, e encaminhamento ao mercado do trabalho, conforme indicações da pesquisa de vocações e mercado do trabalho, aproveitando as oportunidades proporcionadas por programas e leis existentes, tal qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000);
- p) articulação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras;

Ressalta-se que além das ações previstas na Portaria nº.21/2014 do MCidades o PDST deverá prever atividades que respeitem as características da intervenção, indicadas no diagnóstico.

7. COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa vencedora do certame deverá apresentar equipe multidisciplinar nas áreas de Ciências Humanas e Social, e demais profissionais que atendam às especificidades do projeto, detalhando a carga horária mensal e o valor da hora técnica de cada membro da equipe. Deverá comprovar a qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço, comprovação de experiência de atuação em Trabalho Social em intervenções habitacionais com população de baixa renda, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social.

Segue a composição da equipe técnica para realização das atividades do PTS-P:

Profissionais	Quantidade	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal
Supervisor com experiência na área Habitacional (formação em Serviço Social, Psicologia ou Ciências Sociais)	1	40 horas	160 horas
Assistente Social	2	30 horas	120 horas
Psicólogo	1	40 horas	160 horas
Estagiário ¹	2	Conforme legislação Municipal	Conforme legislação Municipal
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	160 horas

¹ O estagiário deverá ser do Curso de Serviço Social.

Ressalta-se ainda que as ações do PDST deverão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, componentes da empresa a ser contratada. A equipe técnica para execução do PDST, bem como material de consumo e material permanente poderão ser redefinidos pela empresa licitante na elaboração do mesmo, a partir da realidade encontrada no empreendimento e na macroárea.

O PDST deverá ser aprovado pelo Município e pela CAIXA.

8 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO PTS-P

ITENS			VALOR (\$)
MATERIAL DE CONSUMO			
Caneta			1.050,00
Cartilha			6.000,00
Caderno de protocolo			10,00
Convocação/ Convite para reunião			166,40
Corretivo			40,00
Ficha de Avaliação			332,80
Ficha controle de atendimentos			24,00
Ficha de cadastro			136,00
Folha A4			120,00
Lista de presença			9,60
Relatório de atividades			72,00
Custo do Material de Consumo (1)			7.960,80
MATERIAL PERMANENTE			
Custo do Material Permanente (2)			-
SERVIÇO DE TERCEIROS			
Kit – lanche			17.355,52
Locação de veículo			3.150,72
Locação de imóvel			6.000,00
Custo do Serviço de Terceiros (3)			26.506,24
RECURSOS HUMANOS			
Profissional/Atribuição	Quantidade de Horas Técnicas	Valor da hora técnica ¹	Valor (R\$)
Supervisor	640	19,82	12.684,80
Assistente Social	480	20,35	9.768,00
Assistente Social	480	20,35	9.768,00
Psicólogo	640	15,26	9.766,40
Estagiário	320	7,36	2.355,20
Estagiário	320	7,36	2.355,20
Auxiliar Administrativo	640	6,79	4.345,60
Custo Recursos Humanos (4)			51.043,20
Sub – Total		85.510,24	
Despesa Indiretas (20% sub-total)		17.102,05	
Total		102.612,29	

¹ Valor total com encargos trabalhistas e tributos

9 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Atividades	Mês/ Custo (R\$)			
		1	2	3	4
Repasse de informações aos beneficiários	-Noções básicas sobre o Programa MCMV/FAR, os critérios de participação e as condições contratuais; -Oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social, cultura entre outros, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação; -Acesso às tarifas sociais; -Noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários; -Disseminação de conceitos de Educação Patrimonial, Ambiental e Sanitária que favoreçam o compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis e espaços coletivos, pelos beneficiários	19.641,65	-	-	-
Diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiárias	- Elaboração do questionário; - Aplicação do questionário; -Tabulação dos dados coletados	5.067,46	5.067,46	-	-
	-Reuniões para apresentação dos dados e discussão de propostas para consolidação do-	-	-	15.202,36	-

caracterização da macroárea de empreendimento	do PDST.				
Apresentação do PDST	- Sistematização das ações e estratégias; - Apresentação do PDST ao Município e à CAIXA; - Relatório das reuniões		-	-	5.067,46
Plantão Social	- Atendimento aos beneficiários para acolhida, encaminhamentos/orientação para a rede socioassistencial.	13.141,47	13.141,48	13.141,47	13.141,49
Total / mês		37.850,57	18.208,94	28.343,83	18.208,95
TOTAL		102.612,29			

Na elaboração do PDST (meses 05 a 16), a empresa vencedora do certame deverá apresentar a Descrição das Atividades, nos mesmos moldes das atividades deste PTS-P, especificando a carga horária, numero de participantes, objetivos, metodologia, além dos custos da atividade, ou seja, para cada atividade a ser realizada deverá detalhar os recursos materiais e humanos necessários para o seu desenvolvimento, apresentando-os em termos quantitativos e monetários. Esse detalhamento constitui a memória de cálculo do projeto. Com este detalhamento, o acompanhamento da execução das atividades e a análise dos relatórios mensais ficarão mais transparente, permitindo mais celeridade à análise. Lembrando que somente após a análise e aprovação dos relatórios mensais apresentados, com a devida comprovação da realização das atividades previstas e/ou por intermédio da entrega dos produtos pactuados, é que haverá a liberação dos recursos.

João Monlevade, 13 de Julho de 2016.

Responsável Técnico:

Kênia Mara da Silva
Assistente Social – CRESS 12305
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Eduardo Bastos
Secretário Municipal de Planejamento

Rivaldo de Brito Pereira
Secretário Municipal de Obras

